



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 058
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.212, de 06 de outubro de 1.981

"Dispõe sobre autorização para alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de -
suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua Antonio Lourenço-
dos Santos, a atual rua "B", que se inicia na Estrada Ti
burcio de Souza e termina na rua Masato Sakai, localizada-
no Jardim Triangulo.

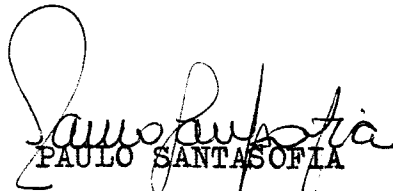
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de outubro de 1.981


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de -
Expediente e Documentação e publicada na Portaria Munici--
pal.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO